

**Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro**, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL), reuniram-se representantes da Bancada Negra (candidatura coletiva) e do Instituto do Negro de Alagoas (INEG/AL) com membros do Tribunal para apresentar casos de intolerância religiosa durante a campanha eleitoral e um caso de violência política de gênero e raça, ocorridos em Maceió.

Os representantes foram recepcionados pelo juiz auxiliar da Presidência, **Diego Araújo Dantas**, e pelo desembargador eleitoral **José Cícero Alves**, presidente do Comitê de Promoção à Equidade Racial do Tribunal. Durante o encontro, foi recomendado que fosse oficiada a Presidência do TRE narrando os fatos, a fim de possibilitar o devido encaminhamento interno e externo das denúncias.

O juiz **Diego Dantas** destacou a preocupação da atual gestão do Tribunal com as denúncias apresentadas, enfatizando que o presidente **Klever Loureiro** terá um olhar atento e determinará a adoção das providências cabíveis. Em sua fala, ressaltou a importância de garantir que o processo eleitoral não seja marcado por episódios de violência e discriminação, reafirmando o compromisso do Tribunal com a investigação dos fatos e o encaminhamento dos casos aos órgãos competentes.

Entre as denúncias apresentadas, destacou-se um caso de **racismo religioso**, em que um babalorixá responsável por uma organização social religiosa de Candomblé em Joaquim Gomes relatou hostilidades sofridas em redes sociais e grupos de aplicativos de mensagens. Os ataques teriam começado em agosto, sendo promovidos por um grupo de pastores evangélicos após a veiculação de imagens associando-o a uma candidatura local.

O segundo caso relatado referiu-se às **ameaças de morte e estupro feitas a uma candidata negra**, por meio de e-mail, no dia dezanove de setembro. Os advogados da candidata informaram que a denúncia já havia sido protocolada na **Polícia Federal (PF)** e solicitaram ao TRE um acompanhamento especial do caso.

O presidente do **INEG/AL**, **Jeferson Santos**, acompanhado de **Sérgio Santos** e **Mayara Cavalcanti**, da Bancada Negra, e do advogado **Ronaldo Cardoso**, reforçou a necessidade de combate à violência política de gênero e raça, defendendo a construção de um país mais justo, diverso e democrático.

No contexto da discussão sobre equidade racial, foi ressaltada a instituição, em março, do **Comitê de Promoção à Equidade Racial do TRE/AL**, que tem como objetivo combater o racismo, eliminar desigualdades e discriminações raciais e promover uma cultura antirracista na **Justiça Eleitoral de Alagoas**.

Estiveram presentes na reunião também os servidores do TRE/AL **Hugo Leonardo Santos** e **Flávia Gomes de Barros**, integrantes do Comitê.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Flávia Gomes de Barros, lavrei a presente ata, que será assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS**, Gestor Administrativo, em 25/03/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1702036** e o código CRC **BFC24F7D**.

Documento assinado digitalmente  
**JEFERSON SANTOS DA SILVA**  
Data: 25/03/2025 18:20:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>